

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1º CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 83/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAL												
	CURSO	TURNO	VAGAS									
CAMPUS FLORESTA			AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L1 L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
			GERAL									
	Agropecuária	Manhã	7	1	4	2	3	1	2	0	2	22
TOTAL			7	0	4	2	3	1	2	0	2	22

Observação1:

- **L1** Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9** Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L10** Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L13** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L14** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - 1º CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES -

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL / CANAL
Divulgação Primeiro Remanejamento	17/01/2024	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345
Matrícula do Primeiro Remanejamento (On-line)	18/01/2024 e 19/01/2024	https://forms.gle/vG32skX51wHaMMou9
Divulgação do Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	22/01/2024	https://www.ifsertao-pe.edu.br/ index.php/editais-rei?id=16345
Recurso contra Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento	23/01/2024	https://forms.gle/K1DWMpeA4aPtaB1ZA
Resultado do recurso	24/01/2024	https://www.ifsertao-pe.edu.br/ index.php/editais-rei?id=16345
Atividades relacionadas ao Segundo Remanejamento	A partir de 24/01/2023	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345

LISTA DE CONVOCADOS POR CURSO/TURMA

CURSO AGROPECUÁRIA - (2024.1) - TURNO MATUTINO

Grupo Geral: Ampla concorrência					
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Classificação			
00000002179-7	JOSE KAIKY OLIVEIRA SANTOS	18			
00000006072-8	DANIEL DA SILVA SOBRAL	19			
00000004484-5	JEFFERSON SANTOS NOVAES	20			
00000005216-2	CAMILA SOUZA DA SILVA	21			
00000005305-1	MARIA RITA DA SILVA CABRAL SOARES	22			
00000002206-1	ANDERSON PAJEU SILVA	23			
00000003931-3	ANTONIO DE PADUA BARBOSA DA SILVA BATISTA	24			

Grupo L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Classificação
00000004398-6	DAIANA DOS SANTOS SILVA	8

VAGAS DE COTAS (ESCOLA PÚBLICA) NÃO PREENCHIDAS					
Inscrição no Processo Seletivo	Nome	Classificação			
00000004888-8	RUAN VAGNER DA SILVA SOUZA	9 - L1			
00000004483-5	ANIELTON GOMES DE SÁ	10 - L1			
00000004882-8	EVERTON VINICIUS DOS SANTOS SA	11 - L1			
00000004958-9	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MOURA	12 - L1			
00000001798-7	JURILENE RODRIGUES DOS SANTOS	13 - L1			
00000003433-2	MARIA EDUARDA LEAL DE SÁ	14 - L1			
00000005346-8	LETÍCIA MANUELA PEREIRA DA SILVA	15 – L1			
00000001500-9	FERNANDA MELO DA SILVA	9 – L5			
0000003999-8	ANNA ALICE LIMA MARQUES DE SÁ	10 - L5			

- 1. Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula, no período de 18/01/2024 a 19/01/2024, pelo seguinte link: .
- 2. Todos os candidatos deverão anexar os seguintes documentos ao formulário de matrícula:
 - ✔ Histórico escolar e certificação de conclusão do Ensino Médio (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso se não tiver o histórico escolar no ato da matrícula:
 - ✔ Documento de Identificação oficial com foto do estudante;
 - ✔ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - ✓ CPF:
 - ✓ Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - ✓ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
 - ✔ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - ✓ Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone);
 - 01 imagem (pessoa) 3x4 (recente).
 - 2.1 Para comprovar a conclusão do Ensino Médio, serão considerados válidos Certificado e Histórico Escolar obtidos através de: cursos regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - **2.2** Na condição de matrícula realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

- **2.3** O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deverá anexar, no ato de matrícula, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- **2.4** O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em escola(s) pública(s) através do histórico escolar ou declaração da escola com a informação que o candidato estudou o Ensino Médio em escola pública, conforme modelo (Anexo IV do Edital nº 107/2023).
- **2.5** No ato da matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1 e L2 deverão, obrigatoriamente, comprovar a renda familiar mensal per capita, anexando a documentação descrita no Anexo V do Edital nº 107/2023 e preenchendo Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I do Edital nº 107/2023).
- 2.6 Todos os candidatos devem atender ao disposto nos Editais nº 83/2023 e nº 107/2023.

Floresta-PE, 17 de janeiro de 2024.

Coordenação de Controle Acadêmico IFSertãoPE Campus Floresta